Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC N.º 59, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nomeado nos termos do Decreto N.º 2.086, de 7 de janeiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 1.879, de 18 de outubro de 2010;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir de 21 de fevereiro de 2025, o Senhor JEAN CLEBER NISSOLA, RG N.º 16.249.237 SSP/SP, CRC Nº 219540, matrícula N.º 136, cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, como Gestor do Projeto objeto da emenda parlamentar estadual referente ao evento "Caraguá Beats" (Processo Administrativo nº 83/2025), que deverá acompanhar e fiscalizar a execução do projeto, bem como, informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do projeto e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas para sanar os problemas detectados.

Parágrafo único. O Gestor da Projeto emitirá parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final.

Art. 2º - Nomear, a partir de 21 de fevereiro de 2025, a Senhora HANNAH CAROLINA SILVA FERREIRA, RG N.º 44.938.495-0 SSP/SP, matrícula N.º 353, cargo efetivo de Técnica de Projetos Culturais, como Responsável Técnica, objeto da emenda parlamentar estadual referente ao evento "Caraguá Beats" (Processo Administrativo nº 83/2025), que deverá monitorar a aplicação dos recursos, orientar quanto à execução regular das atividades previstas e auxiliar na elaboração dos relatórios técnicos e prestação de contas, zelando pela conformidade dos atos com a legislação vigente e reportando ao Gestor do Projeto eventuais inconformidades ou dificuldades operacionais que possam comprometer a execução do objeto da emenda.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 21 de fevereiro de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Interino
Matrícula 398